NÚMERO 042 DEZEMBRO DE 2022



# Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

Segunda-feira, 26 de Dezembro de 2022

# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 -Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

CEP: 12140-000 (12) 3671-7000

www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Edição nº 042

# **SUMÁRIO**

Notificação nº 81/2022 - Fiscalização Municipal	2 à 2
Aviso de Licitação	3 à 3
Errata	4 à 4
Portaria nº 160-2022	5 à 5
Portaria nº 161-2022	6 à 6
Portaria nº 162-2022	7 à 7
Portaria nº 163-2022	8 à 8
Portaria nº 164-2022	9 à 9
Portaria nº 165-2022	10 à 10
Portaria nº 166-2022	11 à 11

# **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o órgão oficial para publicação e divulgação dos atos legislativos e dos atos administrativos editados pelo Poder Executivo.

# **ACERVO**

As edições do Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

# **ENTIDADES**

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP Telefone: (12) 3671-7000

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

# Notificação nº 81/2022 - Fiscalização Municipal

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 042, 26 de Dezembro de 2022

# Notificação para limpeza de imóvel.

A Secretaria de Planejamento vem por meio deste informar que o Senhor "Helder Benedito Costa Figueira", CPF: 248.xxx.xxx-06, localizado no endereço, Rua Monsenhor Ignacio Gioia, nº44 - Centro - São Luiz do Paraitinga/SP, na data de 19 de Dezembro de 2022, foi notificado para realizar a limpeza de seu imóvel quanto a vegetação exacerbada no prazo de 07 dias úteis, ou seja, até 28 de dezembro de 2022.

# Aviso de Licitação

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 042, 26 de Dezembro de 2022

# Aviso de Licitação.

A Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial N° 032/2022, Edital № 119/2022, Proc. Adm. N° 126/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO, FUTURA E PARCELADA, DE EMPRESA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA DE PALCO E CAMINHÃO DE SOM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM, OPERACIONALIZAÇÃO, E DESMONTAGEM DOS OBJETOS LOCADOS, COM EQUIPE PRÓPRIA, PARA O EVENTO CARNAVAL, NAS CONDIÇÕES DO EDITAL E ANEXOS.

Data da realização: 09/01/2023 às 10h00 início do credenciamento. Local da realização: Sede da Prefeitura, Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº 03, Centro, S.L. do Paraitinga/SP. Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site: <a href="www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br">www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br</a>.

# ERRATA.

Pregão Presencial N° 029/2022, Edital № 115/2022, Processo Administrativo N° 122/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE RAÇÃO CANINA COM 21% DE PROTEÍNA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Onde se lê: Data da realização: 05/01/2022 às 10h00 início do credenciamento.

Leia-se: Data da realização: 05/01/2023 às 10h00 início do credenciamento.

Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site: <u>www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br</u>.

#### ERRATA.

Pregão Eletrônico n° 070/2022, Edital nº 118/2022, Proc. Adm. N° 125/2022. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de uniformes escolares para os alunos das unidades escolares da rede municipal de ensino de São Luiz do Paraitinga, conforme termo de referência e demais anexos do edital.

Onde se lê: Início da disputa: 04/01/2022 às 09h00.

Leia-se: Início da disputa: 04/01/2023 às 09h00.

Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site: <u>www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br</u>.

# Portaria Municipal nº. 160, de 23 de Dezembro de 2022.

"Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) José Benedito dos Santos"

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017,

Considerando a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias;

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade 16.xxx.xxx SSP/SP, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº 085.xxx.xxx-29, do cargo de MECÂNICO.

Art. 2º. – Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### Portaria Municipal nº. 161, de 26 de Dezembro de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento efetivo de Servente de Serviços Gerais."

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraítinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, Resolve:

Art. 1º - Nomear "Luciana da Silva", brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 34.xxx.xxx-3, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº 301.xxx.xxx-36, para o cargo de provimento de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, referência salarial 01 e carga horária de 40 horas semanais, conforme Anexo I - Quadro de Empregos de Provimento Efetivo, de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º. O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017; e a Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010.

Art. 3º. – Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

#### Portaria Municipal nº. 162, de 26 de Dezembro de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento efetivo de Inspetor de Alunos."

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, Resolve:

Art. 1º - Nomear "Gian Bruner de La Cruz Cardoso", brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº MG-5.xxx.xxx, expedida pela Instituto de Identificação do Estado de Minas Gerais, e inscrito na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº 301.xxx.xxx-36, para o cargo de provimento de INSPETOR DE ALUNOS, referência salarial 03 e carga horária de 40 horas semanais, conforme Anexo I - Quadro de Empregos de Provimento Efetivo, de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º. O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017; e a Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010.

Art. 3º. – Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

#### Portaria Municipal nº. 163, de 26 de Dezembro de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento efetivo de Inspetor de Alunos."

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraítinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, Resolve:

Art. 1º - Nomear "Daiana Gabriela Alves da Silva", brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 45.xxx.xxxx-8, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº 440.xxx.xxx-27, para o cargo de provimento de INSPETOR DE ALUNOS, referência salarial 03 e carga horária de 40 horas semanais, conforme Anexo I - Quadro de Empregos de Provimento Efetivo, de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º. O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017; e a Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010.

Art. 3º. – Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

#### Portaria Municipal nº. 164, de 26 de Dezembro de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento efetivo de Servente de Serviços Gerais."

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraítinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, Resolve:

Art. 1º - Nomear "Eliana Elizabete Cipriano", brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 36.xxx.xxx-6, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº 416.xxx.xxx-78, para o cargo de provimento de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, referência salarial 01 e carga horária de 40 horas semanais, conforme Anexo I - Quadro de Empregos de Provimento Efetivo, de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º. O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017; e a Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010.

Art. 3º. – Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

#### Portaria Municipal nº. 165, de 26 de Dezembro de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento efetivo de Guarda Municipal."

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraítinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, Resolve:

Art. 1º - Nomear "Felipe Gouvêa Laud", brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 36.xxx.xxx-6, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº 416.xxx.xxx-78, para o cargo de provimento de GUARDA MUNICIPAL, referência salarial 04 e carga horária de 40 horas semanais, conforme Anexo I - Quadro de Empregos de Provimento Efetivo, de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º. O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017; e a Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010.

Art. 3º. – Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

#### Portaria Municipal nº. 166, de 26 de Dezembro de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento efetivo de Almoxarife."

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraítinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, Resolve:

Art. 1º - Nomear "Igor Frederico Coelho dos Santos", brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 47.xxx.xxx-0, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº 390.xxx.xxx-86, para o cargo de provimento de ALMOXARIFE, referência salarial 07 e carga horária de 40 horas semanais, conforme Anexo I - Quadro de Empregos de Provimento Efetivo, de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º. O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017; e a Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010.

Art. 3º. – Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.